



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/2022 - GP

A Prefeita Municipal de Santo Augusto/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

- **CONSIDERANDO** que o Município de Santo Augusto participará, no dia 07 de julho de 2022, da 14ª edição dos Encontros Regionais de Controle e Orientação (ERCOs) em Frederico Westphalen, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

DETERMINO O CUMPRIMENTO DAS SEGUINTE AÇÕES:

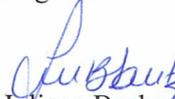
1. Fica instituído **EXPEDIENTE INTERNO**, no Centro Administrativo Municipal (SEAD/SEDECOM/SESUPLAN/ GABINETE/ VICE-GABINETE/ SEFIN), no dia 07 de julho de 2022, no turno matutino e vespertino.

2. A presente ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 06 DE JULHO DE 2022.


Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 06.07.2022.


Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.